

DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

Retificação 4 de 29/10/2026: suspensão das datas da Guarda

1 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE
www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM
@estrategiamilitarpm

Cópia do ato oficial publicado pela banca ou pelo diário oficial, redistribuída com a marca do Estratégia Militar. Em caso de divergência, vale sempre o documento publicado pelo órgão.

PREFEITURA RIACHÃO DO JACUÍPE — NOSSO BEM MAIOR

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - EDITAL Nº 01/2026

FLEM CONCURSOS

RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2026

O **Prefeito do Município de Riachão do Jacuípe/BA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2026, publicado em 14 de julho de 2026, e suas posteriores Retificações, especialmente a Retificação nº 02, de 04 de agosto de 2026, que alterou e republicou o Cronograma – Anexo I do Edital original, e considerando a necessidade de readequação técnico-operacional do planejamento das etapas subsequentes dos **cargos 104 – Guarda Civil Municipal – Masculino** e **105 – Guarda Civil Municipal – Feminino**, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2026**, nos seguintes termos:

1. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CRONOGRAMA VIGENTE

1.1. Ficam temporariamente suspensas, a partir da publicação deste ato, as datas e os prazos das etapas ainda pendentes constantes do Cronograma – Anexo I dos cargos 104 e 105 – Guarda Civil Municipal, republicado pela Retificação nº 02 ao Edital nº 01/2026, de 04 de agosto de 2026, que substituiu o Cronograma originalmente publicado em 14 de julho de 2026.

1.2. A suspensão refere-se exclusivamente às datas e aos prazos das etapas ainda não realizadas dos referidos cargos, para fins de readequação do planejamento e organização dos procedimentos subsequentes.

1.3. A presente medida não implica cancelamento do Concurso Público, permanecendo preservados os atos regularmente praticados e as etapas já realizadas, observadas as disposições legais aplicáveis.

2. DA PUBLICAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA

2.1. O novo Cronograma dos cargos 104 e 105 – Guarda Civil Municipal será publicado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Retificação.

2.2. O novo Cronograma estabelecerá as datas das etapas ainda pendentes, inclusive as respectivas convocações, publicações de resultados e períodos recursais, quando aplicáveis.

2.3. O novo Cronograma será divulgado nos canais oficiais do Concurso Público, cabendo aos candidatos acompanhar as publicações e atualizações.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente Retificação aplica-se exclusivamente ao Cronograma dos cargos 104 e 105 – Guarda Civil Municipal, vigente por força da Retificação nº 02, de 04 de gosto de 2026, não alterando os cronogramas dos demais cargos previstos no Edital nº 01/2026.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 e de suas Retificações anteriores que não conflitarem com o presente ato, observadas as normas e determinações de cumprimento obrigatório.

3.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Matos Soares
Prefeito
Riachão do Jacuípe/BA, 29 de outubro de 2026.